



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL
Estado do Paraná

Gabinete do Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 287/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL-PR, usando da competência que lhe confere o Artigo 65, Inciso IX da Lei Orgânica do Município:

RESOLVE

TORNAR SEM EFEITO, a Portaria de n.º 053/2022 de 10 de março de 2022, publicada no Órgão Oficial do Município na data de 11/03/2022, Edição 3.850, Página 01-A que designou Servidores como responsáveis e fiscais do Serviço de Inspeção Municipal – SIM/POA, a contar de 11 de setembro de 2023.

Gabinete do Prefeito Municipal de Laranjeiras do Sul, 13 de setembro de 2023.

Jonatas Felisberto da Silva
Prefeito Municipal